

PLATAFORMA DE LUTA ANTIRRACISTA



I Conferência Nacional do PCdoB de Combate ao Racismo

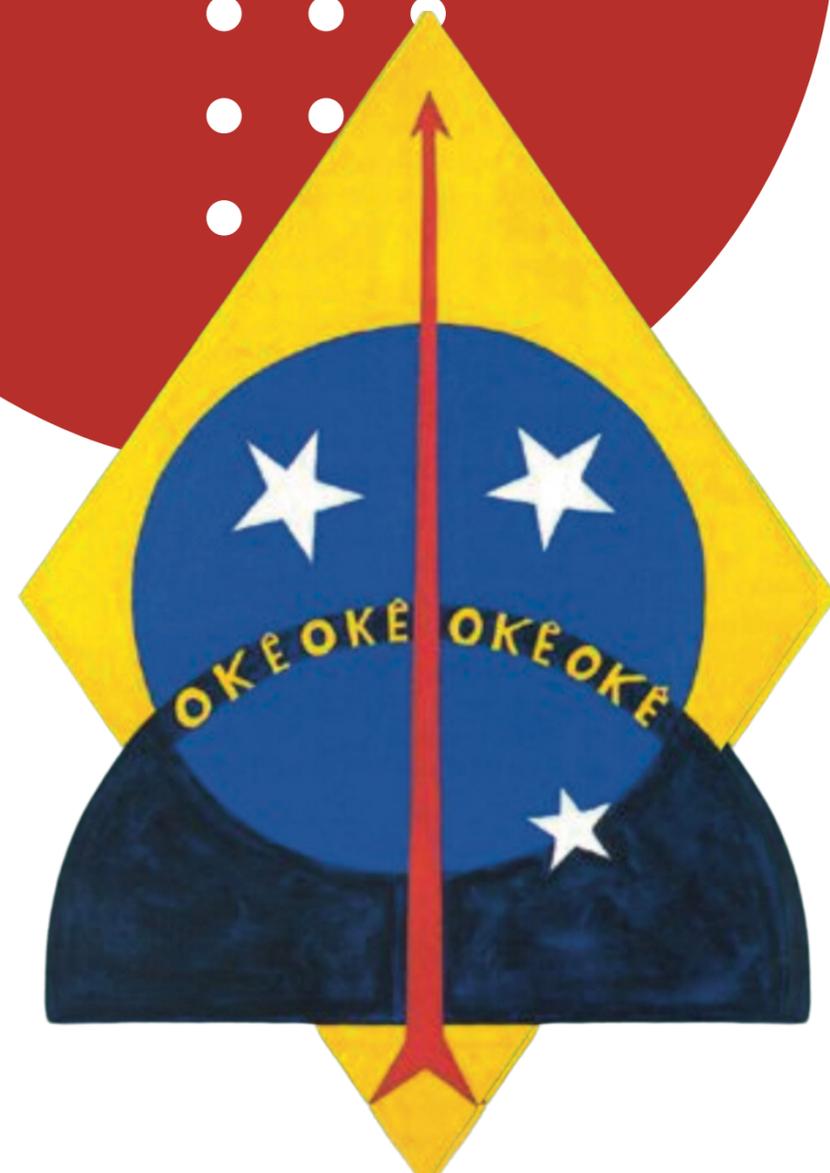
“Por um Novo Projeto Nacional de Desenvolvimento para o Brasil, afirmando seu caráter democrático e antirracista”

A I Conferência Nacional do PCdoB de Combate ao Racismo aprovou esta Plataforma de Propostas para um novo Projeto Nacional de Desenvolvimento para o Brasil, afirmando seu caráter democrático e antirracista.



Parte da compreensão de que, numa realidade onde as desigualdades de classe, raça e gênero são tão gritantes, é preciso garantir o fortalecimento das políticas públicas universais conjugadas com o desenvolvimento de políticas públicas de promoção da igualdade, que ampliem as oportunidades para os grupos sociais mais vulnerabilizados historicamente. Só assim poderemos fortalecer a democracia e promover a equidade, conceito que consiste na adequação das políticas universais às necessidades das pessoas que acumulam desvantagens, promovendo a justiça social.





De maneira geral o Brasil precisa ampliar os investimentos em políticas públicas sociais (geração de emprego e renda, moradia, saúde, saneamento básico, educação, ciência e tecnologia, cultura, e segurança pública), que são vitais para melhoria das condições de vida do nosso povo, sobretudo da classe trabalhadora. O combate ao racismo exige a superação da pobreza, da miséria e do abandono de milhões de brasileiras e brasileiros.

As propostas aqui descritas devem orientar a ação política do PCdoB, cotidianamente, mediante iniciativas na luta social, institucional, de ideias.



As propostas aqui descritas devem orientar a ação política do PCdoB, cotidianamente, mediante iniciativas na luta social, institucional, de ideias.

POLÍTICAS UNIVERSAIS E AFIRMATIVAS POR UM BRASIL SEM RACISMO E PRA TODA SUA GENTE

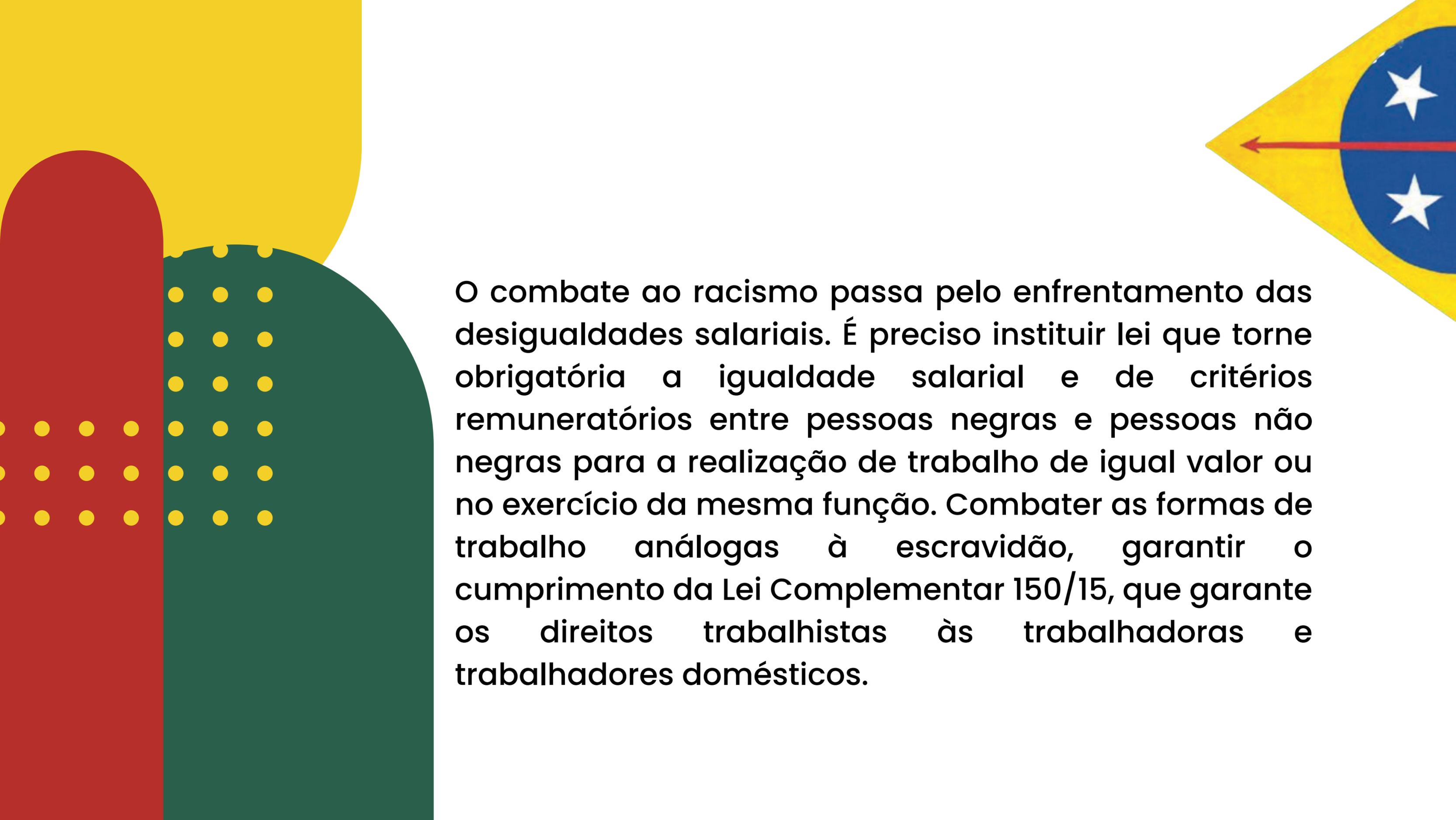
1- FORTALECER A DEMOCRACIA COM A PROMOÇÃO DE PESSOAS NEGRAS E INDÍGENAS NO PARLAMENTO E REPRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS.

Instituir lista fechada com pelo menos uma candidatura preta e indígena em cada três candidaturas ao Poder Legislativo, e com uma candidatura de gênero distinto também em cada três, visando uma maior participação de negros, indígenas e mulheres no parlamento. Alcançar até 2030 a paridade de gênero e a representação étnico-racial de acordo com a população brasileira.



2- EMPREGO E RENDA

Promoção do desenvolvimento econômico e social que garanta um crescimento econômico e uma nova industrialização com bases tecnológicas inovadoras. Lutar pela criação de mais empregos de qualidade (com mais direitos trabalhistas e previdenciários) e bem remunerados, combater a precarização do trabalho, o subemprego e o desemprego e as práticas discriminatórias de gênero, raça e orientação sexual. Regular o trabalho por plataformas e aplicativos, garantindo a esses trabalhadores(as) direitos trabalhistas e previdenciários.



O combate ao racismo passa pelo enfrentamento das desigualdades salariais. É preciso instituir lei que torne obrigatória a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre pessoas negras e pessoas não negras para a realização de trabalho de igual valor ou no exercício da mesma função. Combater as formas de trabalho análogas à escravidão, garantir o cumprimento da Lei Complementar 150/15, que garante os direitos trabalhistas às trabalhadoras e trabalhadores domésticos.



Ampliar e criar novas linhas de crédito em todos os bancos públicos voltadas para empreendedoras e empreendedores negros, garantir que os concursos públicos assegurem a lei de cotas existentes, e ampliar as cotas para o equivalente ao percentual de pessoas negras na população brasileira. Adotar lei federal que estabeleça a obrigatoriedade da instituição de programas de diversidade de gênero e étnico-racial nas empresas públicas e privadas.



3- SEGURANÇA PÚBLICA

Reestruturação do sistema de segurança pública, estabelecendo a desmilitarização da polícia e tornando-a uma instituição civil, equipada com mais investimento em inteligência, com reeducação do corpo de policiais para práticas de caráter antirracista e de valorização da cidadania. Estabelecer em Lei federal o uso de Câmeras em fardamento e viaturas policiais para reduzir as mortes de civis e de policiais em serviço.



Adotar uma nova política de formação dos (as) policiais e demais agentes de segurança pública, em todos os níveis federativos, garantindo o respeito aos direitos civis e humanos, valorização da cidadania, combate ao racismo e outras discriminações nas abordagens policiais, possibilitando a segurança da população negra e indígena, principalmente nas periferias das grandes cidades e nas terras das populações originárias.





4.MORADIA

Realizar a Reforma Urbana e, em parceria com estados e municípios, compor um banco de imóveis, que serão identificados considerando suas características estruturais e valores, definidos a partir de estudos de mercado e as orientações da política pública de habitação de interesse social. Assim será criado o Programa Nacional de Compra Assistida de Moradia Popular, cujos critérios contemplem o combate ao racismo ambiental, e promovam a moradia digna e segura. Esta proposta possibilita a manutenção das cidadãs e dos cidadãos no território onde já estão consolidadas suas redes de apoio, respeitando assim as relações de pertencimento e territorialidade.



5.SAÚDE

Ampliar os investimentos no Sistema Único de Saúde nos programas de Saúde da População Negra e corrigir as desigualdades de acesso a tratamentos de alta complexidade, em relação às doenças que indiquem maiores níveis de letalidade por falta de atendimento e diagnóstico precoce, devido a condições precárias de vida, a exemplo do acesso a transplantes de órgãos e tratamento contra o câncer, entre outras doenças.



6. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Em parceria da União, dos estados e dos municípios, instituir o Programa Nacional de Elevação da Qualidade da Educação Básica, voltado para qualificar a estrutura das escolas, em todo território nacional, sobretudo no Norte e Nordeste, melhorando a merenda escolar, dotando as unidades escolares de laboratórios de informática e de ciências, valorizando os profissionais de educação e garantindo formação integral para a infância e juventude.

Acrescenta-se a necessidade de estabelecer estratégias para a alfabetização e de complementação do ensino fundamental e médio para pessoas que abandonaram a educação formal, ampliando seus conhecimentos e abrindo novas oportunidades para elas.

Instituir uma Estratégia Nacional de Combate ao Racismo nas Escolas, referenciada nas leis da História e Cultura Afro-brasileira e Africana e Indígena, 10639/2003 e 11640/ 2008, respectivamente. No ensino superior, dar continuidade às reservas de vagas nas universidades públicas e às cotas étnico-raciais para negros e indígenas, estendendo-as aos programas de mestrado e doutorado, acompanhadas de fortalecimento da assistência estudantil em todos os níveis.





7. LIBERDADE RELIGIOSA

Afirmamos o caráter laico do Estado brasileiro e a defesa da liberdade religiosa e de culto, conforme estabelece a Constituição. É compromisso do PCdoB combater o racismo religioso e defender os direitos dos religiosos do Candomblé, da Umbanda e demais religiões e crenças de matrizes africanas e indígenas, que têm sido frequentemente alvo de ataques. Todas as religiões têm o direito de existir em paz, numa atmosfera de respeito.

8.CULTURA

Ampliar os investimentos nas manifestações culturais negras em todas as linguagens artísticas; garantir a defesa e promoção de patrimônios culturais simbólicos, como a capoeira, o samba, as irmandades, o carnaval, as festas religiosas, entre outras manifestações culturais



